



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 28 de junho de 2024.

Ao  
**Ver. Carlos Delgado**  
Presidente da CCJ  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
Nº	694 ADM
DATA:	28/06/24
HORA:	11:46
PROTÓCOLO	
hmf	
Rubrica	

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2024, vem respeitosamente, conforme prevê o Art. 179 do Regimento Interno da Casa que Ultimada a votação de uma proposição, se a Mesa entender existir necessidade de redação final, poderá encaminhá-la para a Comissão competente, pelo que encaminhamos o Projeto de Resolução nº 5, Protocolo nº 671/2024/LEG, da Mesa Diretora que Dispõe sobre a padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana, estabelece as diretrizes para o slogan, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, conforme segue:

Dispõe sobre a padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana e estabelece as diretrizes para o **lema**, missão, visão e valores.

...  
**Art. 6º** O **lema** oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, será “**Legislativo atuante, democracia fortalecida!**”

...  
**Art. 9º** O prazo para adaptação à nova identidade visual será de até cento e oitenta dias, a partir da data de publicação desta Resolução.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo dará preferência à utilização dos materiais em estoque que possuam a identidade visual antiga.

Registrarmos a adequação da redação e revisão dos artigos propostos de forma a integrá-los a atendimento a legislação e para compreensão mais adequada do texto proposto.

Nestes termos, propõe-se autorização da Comissão de Justiça e Redação para a alteração proposta de forma manter a legalidade da redação e o cumprimento das regras da LC 95/98 Manual da Redação, acolhido pela Resolução nº 32/2014 desta Casa.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Vice-presidente

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
2º Secretária

Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI  
1º Secretária

Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE  
3º Secretário